



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 02/12/2022

## DECRETO Nº 5050, DE 25 DE JULHO DE 2018.

### NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS PARCERIAS DO MARCO REGULATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Mauro Vargas Candemil, no uso das atribuições legais a si conferidas no artigo 68, incisos III e XXV, da Lei Orgânica do Município de Laguna e considerando as disposições dos artigos 2º, incisos X e XI, e 34, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014, DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor no Município de Laguna, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com a Lei nº 13.019/2014.

§ 1º A Comissão será constituída por 5 (cinco) membros, assegurada a participação na Comissão de, pelo menos, 2 (dois) servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.

§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias.

§ 4º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.

§ 5º À Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor caberá dar andamento aos procedimentos que visem a efetivação de parcerias com as organizações da sociedade civil, até a assinatura do termo de colaboração, de fomento e/ou acordo de cooperação. (Redação acrescida pelo Decreto nº 6833/2022)

~~**Art. 2º** Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei nº 13.019/2014.~~

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei nº 13.019/2014, exceto em parcerias celebradas por fundos específicos (art. 27, § 1º da Lei nº 13.019/2014). (Redação dada pelo Decreto nº 6409/2021)

§ 1º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

§ 2º Quando se tratar de Chamamento Público para parceria que envolva programas ou políticas públicas setoriais, a Comissão de que trata este artigo poderá ser composta por mais dois servidores da área.

§ 3º Serão impedidos de participar de Comissão, para fins deste artigo, o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido vínculo jurídico com, ao menos, uma das entidades em disputa.

§ 4º Configurado o impedimento previsto no § 3º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

**Art. 3º** O Município promoverá curso de capacitação ou programa permanente voltado aos membros de Comissão de Seleção e Julgamento e aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção e Julgamento e de Monitoramento e Avaliação ficam assim constituídas:

- I - Secretaria de Assistência Social:
  - a) Nilmara Lopes - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social - Mat. 306905;
- II - Secretaria de Saúde:
  - a) Eloisa Berendt - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa;
- III - Secretaria de Turismo, Lazer e Comunicação:
  - a) Thiago Sebastião Laurindo - Servidor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Comunicação e Publicidade - Mat. 601205;
- IV - Secretaria de Educação e Esportes:
  - a) Fernanda Martins Masiero - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretaria de Escola - Mat. 565101;
- V - Fundação Lagunense de Cultura:
  - a) Wellington Linhares Martins - Servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência - Mat. 522008
- Parágrafo único. A Comissão elegerá, dentre seus membros, os servidores que ocuparão a função de Presidente e Secretário:

**Art. 4º** A Comissão de Seleção e Julgamento e de Monitoramento e Avaliação ficam assim constituídas:

- I - Secretaria de Assistência Social:
  - a) Giovana Remor Marega - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção Social - Mat. 466903;
- II - Secretaria de Saúde:
  - a) Eloisa Berendt - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa;
- III - Secretaria de Turismo, Lazer e Comunicação:
  - a) Thiago Sebastião Laurindo - Servidor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Comunicação e Publicidade - Mat. 601205;
- IV - Secretaria de Educação e Esportes:
  - a) Ana Durante Rebelo Silva - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista de Assuntos Educacionais - Mat. 421801;
  - b) Tadeu César Henrique Rodrigues, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Mat. 130308;
- V - Fundação Lagunense de Cultura:
  - a) Wellington Linhares Martins - Servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência - Mat. 522008;
- VI - Gabinete do Prefeito:
  - b) Helena Fernandes - Servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial - Mat.

170506;

- ~~Parágrafo único. A Comissão elegerá, dentre seus membros, os servidores que ocuparão a função de Presidente e Secretário. (Redação dada pelo Decreto nº 5066/2018)~~

**Art. 42** A Comissão de Seleção e Julgamento e de Monitoramento e Avaliação ficam assim constituídas:

- ~~I - Secretaria de Assistência Social:~~
- ~~a) Giovana Remor Marega - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção Social - Mat. 466903;~~
- ~~II - Secretaria de Saúde:~~
- ~~a) Eloisa Berendt - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa;~~
- ~~III - Secretaria de Turismo, Lazer e Comunicação:~~
- ~~a) Thiago Sebastião Laurindo - Servidor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Comunicação e Publicidade - Mat. 601205;~~
- ~~IV - Secretaria de Educação e Esportes:~~
- ~~a) Ana Durante Rebelo Silva - Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista de Assuntos Educacionais - Mat. 421801;~~
- ~~b) Tadeu César Henrique Rodrigues, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Mat. 130308;~~
- ~~V - Gabinete do Prefeito:~~
- ~~a) Sayonara Ferreira Laureano - servidora ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva de Gabinete - Mat. 170506;~~
- ~~b) Helena Fernandes - Servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial - Mat. 170506;~~
- ~~Parágrafo único. A Comissão elegerá, dentre seus membros, os servidores que ocuparão a função de Presidente e Secretário. (Redação dada pelo Decreto nº 6003/2018)~~

**Art. 42** A Comissão de Seleção e Julgamento e de Monitoramento e Avaliação ficam assim constituídas:

- ~~I - Secretaria de Assistência Social:~~
- ~~a) Giovana Remor Marega - servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção Social;~~
- ~~II - Secretaria de Saúde:~~
- ~~a) Eloisa Berendt - servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa;~~
- ~~III - Secretaria de Turismo, Lazer e Comunicação:~~
- ~~a) Thiago Sebastião Laurindo - servidor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Comunicação e Publicidade;~~
- ~~IV - Secretaria de Educação e Esportes:~~
- ~~a) Ana Durante Rebelo Silva - servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista de Assuntos Educacionais;~~
- ~~b) Tadeu César Henrique Rodrigues - servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física;~~
- ~~V - Gabinete do Prefeito:~~
- ~~a) Sayonara Ferreira Laureano - servidora ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva de Gabinete;~~
- ~~b) Helena Fernandes - servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial;~~
- ~~VI - Procuradoria Geral:~~
- ~~a) Carlos Alberto Braun Garcia - servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial;~~
- ~~VII - Fundação Lagunense de Cultura:~~
- ~~a) Cristian Pavanate Soares - servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência;~~
- ~~Parágrafo único. A Comissão elegerá, dentre seus membros, os servidores que ocuparão a função de Presidente e Secretário. (Redação dada pelo Decreto nº 6059/2019)~~

**Art. 42** A Comissão de Seleção e Julgamento e de Monitoramento e Avaliação ficam assim constituídas:

- ~~I - Secretaria de Assistência Social:~~

- ~~a) Giovana Remor Marega – servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção Social:~~
- ~~II – Secretaria de Turismo e Lazer:~~
- ~~a) Thiago Sebastião Laurindo – servidor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Comunicação e Publicidade:~~
- ~~III – Secretaria de Educação e Esportes:~~
- ~~a) Tadeu César Henrique Rodrigues – servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física:~~
- ~~IV – Gabinete do Prefeito:~~
- ~~a) Sayonara Ferreira Laureano – servidora ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva de Gabinete:~~
- ~~b) Maria Helena Hilário Fernandes – servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial:~~
- ~~V – Procuradoria Geral:~~
- ~~a) Carlos Alberto Braun Garcia – servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial:~~
- ~~Parágrafo único. A Comissão elegerá, dentre seus membros, os servidores que ocuparão a função de Presidente e Secretário. (Redação dada pelo Decreto nº 6143/2019)~~

**Art. 4º** A Comissão de Seleção e Julgamento e de Monitoramento e Avaliação ficam assim constituídas:

- ~~I – Secretaria de Assistência Social:~~
- ~~a) Giovana Remor Marega – servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção Social:~~
- ~~II – Secretaria de Turismo e Lazer:~~
- ~~a) Thiago Sebastião Laurindo – servidor ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Comunicação e Publicidade:~~
- ~~III – Secretaria de Educação e Esportes:~~
- ~~a) Tadeu César Henrique Rodrigues – servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física:~~
- ~~IV – Gabinete do Prefeito:~~
- ~~a) Maria Helena Hilário Fernandes – servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial:~~
- ~~V – Procuradoria Geral:~~
- ~~a) Carlos Alberto Braun Garcia – servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial:~~
- ~~Parágrafo único. A Comissão elegerá, dentre seus membros, os servidores que ocuparão a função de Presidente e Secretário. (Redação dada pelo Decreto nº 6195/2020)~~

**Art. 4º** A Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação fica assim constituída:

- ~~I – Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos:~~
- ~~a) Luciana Fernandes Pereira – servidora ocupante do cargo comissionado de Assessora de Gestão Orçamentária;~~
- ~~II – Secretaria de Educação e Esportes:~~
- ~~a) Fernanda Martins Masiero – servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar;~~
- ~~a) Karolliny Reinol da Silva Brittes Espíndola – servidora ocupante de cargo comissionado de Corregedora-geral da Guarda Municipal. (Redação dada pelo Decreto nº 6567/2021)~~
- ~~III – Gabinete do Prefeito:~~
- ~~a) Lais Coelho dos Santos – servidora ocupante de cargo comissionado de Supervisora de Comunicação e Publicidade;~~
- ~~a) Lais Coelho dos Santos – servidora ocupante de cargo comissionado de Assessora Especial; (Redação dada pelo Decreto nº 6409/2021, por força do Decreto nº 6411/2021)~~
- ~~a) Rafaela Nunes Candido Monteiro – servidora ocupante de cargo comissionado de Secretária Executiva de Gabinete (Redação dada pelo Decreto nº 6489/2021)~~
- ~~IV – Secretaria de Saúde:~~

- a) Vânia Regina Eying Teixeira – servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira;
- a) Gisele Masiero – servidora ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Social. (Redação dada pelo Decreto nº 6618/2021)
  - V – Fundação Lagunense de Cultura:
    - a) Cristian Pavanate Soares – servidor ocupante de cargo comissionado de Supervisor de Eventos Culturais:
      - Parágrafo único. A Comissão elegerá, dentre seus membros, os servidores que ocuparão a função de Presidente e Secretário. (Redação dada pelo Decreto nº 6409/2021)
  - VI – Secretaria de Governo:
    - a) Marieli Teixeira Fernandes – servidora ocupante de cargo comissionado de Assistente de Projetos da Secretaria de Governo. (Redação acrescida pelo Decreto nº 6574/2021)

**Art. 4º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor fica assim constituída:

- I – Gabinete do Prefeito:
  - a) Laís Coelho dos Santos – servidora ocupante do cargo comissionado de Assessora Especial;
- II – Secretaria de Pesca e Agricultura:
  - a) Aline Trichês Savi – servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga;
- III – Secretaria de Governo e Desenvolvimento:
  - a) Rafaela Nunes Candido Monteiro – servidora ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva de Gabinete;
- IV – Secretaria de Governo e Desenvolvimento:
  - a) Marieli Teixeira Fernandes – servidora ocupante do cargo comissionado de Assistente de Projeto;
- V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
  - a) Gisele Masiero – servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social. (Redação dada pelo Decreto nº 6634/2022)

**Art. 4º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor fica assim constituída:

I - Cristian Pavanate Soares;

II - Aline Trichês Savi;

III – Rafaela Nunes Candido Monteiro;

III - Karla Neves da Silva; (Redação dada pelo Decreto nº 6846/2022)

IV - Marieli Teixeira Fernandes;

V – Giseli Masiero;

V - Amauri Purcina Feliciano Junior. (Redação dada pelo Decreto nº 6846/2022)

VI - Luiz Gustavo de Oliveira Ochs. (Redação acrescida pelo Decreto nº 6852/2022)

Parágrafo único. A presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor Cristian Pavanate Soares. (Redação dada pelo Decreto nº 6833/2022)

**Art. 5º** Aos servidores que constituem as Comissões de que trata este Decreto, é devida a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Mauro Vargas Candemil  
Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/12/2022*